



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0026

- ADITIVO CONTRATUAL -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023, TENDO COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA PARA A LOCALIDADE DE ROSEIRA – TRECHO 02, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV 919118/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA -ME, VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Chácara da Serra, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Obras (UG Prefeitura), neste ato representada por seu Secretário, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME**, vencedora da TP nº 021/2023, com sede na Rua Romário Barbosa Fernandes, 42, Bairro Clério Moulin, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrita no CNPJ nº 26.570.470/0001-84, representada por sua Sócia, Wérica Barbosa Melo, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 129.767.027-21, neste ato denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA PARA A LOCALIDADE DE ROSEIRA – TRECHO 02 – LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV 919118/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, com fundamento na Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o que disciplinam o Proc. Nº 6543 de 13/09/2023 e o Edital da Tomada de Preços nº 021/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo “alterações no contrato”, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 9331 de 19/12/2023 – protocolo nº 10.832/2023 e autorização do Chefe do Poder Executivo, sendo alterado através do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A ‘Cláusula Terceira’ do presente contrato sofrerá alterações conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

Será SUPRIMIDO do objeto inicialmente contratado, o valor de R\$ 1.069,73 (um mil, sessenta e nove reais, setenta e três centavos) equivalente a $\cong 0,16\%$, conforme informações apresentadas aos autos e autorização do Chefe do Poder Executivo.

Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de **R\$ 662.598,25 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais, vinte e cinco centavos)**, pagos conforme a medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 27 de Dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

WERICA BARBOSA MELO

Construtora e Serviços W.B.M. Ltda - ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 021/2023
Processo nº: 6543 de 13/09/2022 – protocolo nº 7342/2023
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0026
Objeto: ADITIVO DE VALOR (SUPRESSÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCAL	VALORES (R\$)		
			INICIAL	SUPRESSÃO	APÓS ALTERAÇÕES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA PARA A LOCALIDADE DE ROSEIRA – TRECHO 02, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV 919118/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	ROSEIRA, ALEGRE-ES	R\$ 663.667,98 (100%)	1.069,73 (≅ 0,16%)	R\$ 662.598,25
VALOR GLOBAL (após alterações)			R\$ 663.667,98 - 1.069,73 = R\$ 662.598,25		

Alegre/ES, 27 de Dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal de Alegre/ES
 Contratante

WERICA BARBOSA MELO
 Construtora e Serviços W.B.M. Ltda - ME
 Contratada